



PORTARIA Nº 019.01.06/2024

Aracati, 01 de Junho de 2024

O **Presidente do Fundo Municipal de Seguridade Social**, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Lei Municipal de nº 176/2007, com base no art.º 24, parágrafo 1º alínea “d” e as demais Leis pertinentes,

RESOLVE:

I – Incorporar, a partir desta data, ao quadro de Pagamentos do Fundo Municipal de Seguridade Social – FMSS, devido à percepção do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora **JANE MARY DA SILVA MAIA**, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, 20H, matrícula nº 041768-8, lotada na Secretaria de Educação;

II – Conforme Ato Concessivo assinado e publicado na data de 28 de maio de 2024, em consonância com o §2º do art. 83 da Lei Orgânica do Município e art. 59, Parágrafo Único da Lei 176/2007;

III – A exclusão do supramencionado Beneficiário da Folha de Pagamentos deste FMSS se sucederá através de nova Portaria;

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

ANTÔNIO LEONARDO FERREIRA SANTOS
Presidente do Fundo Municipal de Seguridade Social
Matrícula nº 124672-0